

EDITAL n. 220/2023

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo Seletivo externo de Docentes de graduação que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, através da Reitoria da UNESC, faz saber a todos os interessados que estão abertas inscrições para o **Processo Seletivo de Docentes**, visando à contratação de professores, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da Instituição, observadas ainda, as condições constantes na Lei 8.213/91, relativamente à contratação de pessoas com deficiência.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Do período e local das inscrições

1.1.1 As inscrições estarão abertas no **período de 29 de maio de 2023 a 12 de junho de 2023**, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h30 às 18h, pessoalmente ou mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida, no Departamento de Desenvolvimento Humano - DDH, na Sala n. 09, do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000.

1.2 Das condições de inscrição

1.2.1 Do brasileiro:

1.2.1.1 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.2.1.2 Estar no gozo dos direitos políticos e civis;

1.2.1.3 Não ter sido demitido por esta instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente edital;

1.2.1.4 Cumprir os requisitos mínimos exigidos para cada vaga, conforme o disposto nos quadros do item 2 deste Edital:

1.2.2 Do estrangeiro:

1.2.2.1 Estar em situação regular no país;

1.2.2.2 Ser portador de visto permanente;

1.2.2.3 Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;

1.2.2.4 Cumprir os itens 1.2.1.3 e 1.2.1.4 deste Edital;

1.2.2.5 Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

1.2.2.5.1 **Em havendo Tratados Internacionais de Validade de Títulos Acadêmicos com o Brasil, aplicar-se-ão as disposições destes.**

1.2.3 Os candidatos poderão efetuar **inscrição para vagas em até 03 (três) disciplinas**, conforme especificado nas tabelas do item 2 deste edital.

1.3 Dos procedimentos para as inscrições

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo será realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a qual estará à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC no endereço citado no item 1.1.1, e na Internet, no link www.unesc.net/processoseletivodocente, e deverá ser preenchida pelo próprio candidato; o pagamento da taxa prevista no item 1.5.1, **e da entrega de toda a documentação descrita no item 1.4.**

1.3.2 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável por ela. Compete, ainda, ao candidato entregar, na forma prevista nos itens 1.1.1, toda a documentação prevista no item 1.4, já que esses documentos serão utilizados para a seleção prevista no item 4 deste edital.

1.3.3 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular com firma reconhecida.

1.3.4 As dúvidas poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail dh.docentes@unesc.net.
[Redação dada pelo Edital n. 223/2023]

1.4 Dos documentos para inscrição

1.4.1 No ato da inscrição deverá ser anexada a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição **com foto**;
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição original;
- c) Cópia da carteira de identidade ou de documento equivalente com foto;
- d) Cópia da folha de identificação e páginas de contratação da Carteira de Trabalho;
- e) Cópia do diploma autenticada em cartório (frente e verso) e histórico do curso de graduação;
- f) Cópia do diploma autenticada em cartório (frente e verso) dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* e/ou certificado de pós-graduação *Lato sensu*, e respectivos históricos,
 - a. O Diploma de doutorado ou de mestrado deve ser reconhecido oficialmente, com recomendação da CAPES, quando for programa brasileiro, ou revalidado por programa com essa qualificação quando for obtido no estrangeiro, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;
 - b. Sobre o título de Especialista - Certificado de pós-graduação *Lato sensu* que possibilite o exercício do magistério superior.
- g) Currículo documentado: plataforma LATTES – CNPq <http://lattes.cnpq.br/> (produção científica dos últimos 5 anos; experiência docente e técnico-profissional);
- h) Memorial Descritivo: Apresentação e análise da experiência acadêmica e profissional do candidato e justificativa do interesse pela disciplina pretendida, conforme modelo orientativo, anexo II (máximo - 02 páginas);
- i) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando solicitado nos requisitos das vagas.

1.4.1.1 Para efeito de comprovação de título de mestre e doutor, somente será aceito diploma ou declaração que comprove a **homologação** do título pelo Colegiado do Programa Cursado.

1.4.1.2 Não serão aceitos certificados originais de títulos ou de comprovações de participações.

1.4.2 Os documentos devem ser entregues na mesma ordem prevista no quadro acima e **NÃO devem ser encadernados**.

1.4.3 Os documentos a que se referem às alíneas “e” e “f” devem ser reconhecidos por órgãos oficiais competentes.

1.4.4 A Universidade do Extremo Sul Catarinense não se responsabiliza por inscrição não recebida, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos nos prazos estabelecidos neste edital.

1.4.5 A Universidade do Extremo Sul Catarinense não promoverá a conferência da documentação no ato da inscrição, sendo responsabilidade exclusiva do candidato realizar esta verificação, conforme item 1.4. deste edital.

1.5 Da taxa de inscrição

1.5.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), disponível no link: unesc.net/processoseletivodocentesgraduacao - deverá ser paga até a data final das inscrições – **12 de junho de 2023**.

1.5.1.1 Os valores pagos a título de taxa de inscrição **não** serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.

2.1 ÁREA DE CIÊNCIAS ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

2.1.1 CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|--|-------------|------|----------|--|-------------------|
| 28324 PAUP VII- Projeto Urbano | Leitura e análise dos elementos estruturadores do espaço urbano e das políticas e legislações urbanas. Compreensão das diferentes escalas de abordagem na organização do espaço: o planejamento, o projeto urbano, a arquitetura como definidora dos espaços públicos até o desenho de todos os elementos constituintes do mesmo. As arquiteturas conformadoras da cidade: elementos de morfologia urbana. A Arquitetura como conformadora da paisagem urbana. Projeto urbano de um recorte espacial definido a partir da etapa Grupo Interfases (GI). Interdisciplinaridade: tema e recorte espacial em sua relação com a etapa Grupos Interfase (GI) com as demais disciplinas de Projeto. | 6 | 8ª | Matutino | Graduação em Arquitetura e Urbanismo Mínimo mestrado, ideal doutorado na área | Indeterminado |
| 29073 PAUP II- Residência Unifamiliar | Resposta a um problema mono ou bi-funcional a partir de uma unidade básica residencial de até dois pavimentos com ênfase na etapa de partido. Programa, lugar, referenciais arquitetônicos, usuários, materialidade e linguagem. Espaço interior e exterior; espaço privado, espaço público e suas transições. Relações com o entorno imediato. Interdisciplinaridade: tema e recorte espacial em sua relação com a etapa Grupos Interfases (GI) com as demais disciplinas de Projeto. | 6 | 3ª | Noturno | Graduação em Arquitetura e Urbanismo Mínimo mestrado, ideal doutorado na área | Indeterminado |

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|---|-------------|------|---------|--|-------------------|
| 29078 PAUP III - Conjunto Residencial Unifamiliar | Escalas espaciais: espaço do indivíduo, do grupo familiar, da comunidade e da vizinhança. A unidade e o conjunto. Espaço privado, espaço público e suas transições. A materialidade como pesquisa. A linguagem arquitetônica como expressão individual e coletiva. Projeto de um conjunto residencial unifamiliar de baixa densidade com ênfase na etapa de estudo preliminar. Interdisciplinaridade: tema e recorte espacial em sua relação com a etapa Grupos Interfases (GI) com as demais disciplinas de Projeto. | 6 | 4ª | Noturno | Graduação em Arquitetura e Urbanismo Mínimo mestrado, ideal doutorado na área | Indeterminado |

2.1.2 CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|---|--|-------------|------|---------|--|-------------------|
| 27709 Desenvolvimento de Aplicações II | Protocolo de comunicação HTTP. Modelo cliente-servidor. Modelos de transferência de dados. Arquitetura orientada à serviços. Validação e tratamento de erros em aplicações web. Arquitetura REST (Representational State Transfer). Integração com banco de dados relacional/não-relacional. Implantação de serviços na web. Controle de versão e gerenciamento de projetos. | 3 | 4ª | Noturno | Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins com mestrado. | Indeterminado |

2.1.3 CURSO: DESIGN

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|---|--|-------------|------|---------|-----------------------------------|-------------------|
| 27224 Criatividade e Fundamentos da Comunicação Visual | Noções básicas sobre a criatividade e o design. Conhecimento dos elementos (formas, cores, tipologia) e princípios que articulam a linguagem visual. Noções introdutórias sobre o processo de comunicação visual e sobre planejamento e desenvolvimento de projetos que envolvam essa linguagem. | 3 | 2ª | Noturno | Graduação em Design com Mestrado. | Indeterminado |

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|---|-------------|------|---------|---|-------------------|
| 27240 Biônica e Ecodesign | Biônica e design: padrões de crescimento, crescimento e forma, sistemas de locomoção, continuidade e descontinuidade, persistência da forma, estruturas naturais, efeito escala. Metodologia Biônica. Gestão do conhecimento. Sustentabilidade e ecoeficiência do produto. Energia e água. Políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais. | 3 | 4ª | Noturno | Graduação em Design com Especialização. | Indeterminado |
| 27238 Semiótica e Percepção | Estudo de modelos teóricos que explicam os processos de comunicação e seus elementos. Estudo e análise do desenvolvimento dos elementos de comunicação visual bem como as significações destes para o design. Cor e comunicação. Descoberta da interação, dinâmica da cor e suas implicações para o design. Estudo da cor através de problemas formais de espaço, luz, movimento, ritmo e equilíbrio, como também de respostas subjetivas e emocionais. | 3 | 4ª | Noturno | Graduação em Design com Especialização. | Indeterminado |

2.1.4 CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|---|--|-------------|------|---------|--|-------------------|
| 22656 Tratamento de Efluentes Sanitários | Princípio da cinética das reações. Processos biológicos de degradação da matéria orgânica: aeróbio e anaeróbio. Processos biológicos de remoção de nutrientes. Hidráulica de reatores. Processos com biomassa fixa e floculenta. Transferência de oxigênio em meio líquido integrado ao processo biológico. Configurações de reatores biológicos para depuração de efluentes e hidrodinâmica. Combinações de processos. Aplicações | 04 | 7ª | Noturno | Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. Mestrado ou Doutorado na área Ambiental. | Indeterminado |

2.2 ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

2.2.1 CURSO: ENFERMAGEM

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|---|--|-------------|------|---------|---|-------------------|
| 17873 Integralidade no processo de cuidar em enfermagem na saúde da criança e do adolescente | O cuidado à criança recém-nascida, lactente, pré-escolar, escolar e adolescente em todos os níveis de atenção à saúde. Patologias pediátricas mais comuns. Programa Nacional de Imunizações. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) da criança, do adolescente. Acompanhamento do Crescimento e do Desenvolvimento (ACD) da Criança e do Adolescente. | 10 | 7ª | Noturno | Graduação em Enfermagem com especialização em saúde da criança ou mestre ou cursando mestrado | Indeterminado |
| 17847 Integralidade e saúde coletiva IV | Sistema Único de Saúde; Redes de Atenção à Saúde (RAS); Estratégia Saúde da Família; Núcleo de Apoio a Saúde da Família; Atribuições do Enfermeiro na APS; Abordagem Individual; Autocuidado Apoiado; Atenção Domiciliar; Consulta de enfermagem na APS; Grupos Operativos Terapêuticos e de Sala de Espera; Saúde da Criança. | 12 | 4ª | Noturno | Graduação em Enfermagem com mestrado ou cursando mestrado em saúde coletiva | Indeterminado |

[Redação dada pelo Edital n. 223/2023]

2.2.2 CURSO: FISIOTERAPIA

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|---|-------------|------|----------|---|-------------------|
| 28218 Fisioterapia Aquática | Histórico da utilização da água como recurso terapêutico. Introdução ao tratamento hidrocinesioterapêutico. Propriedades físicas e terapêuticas da água. Efeitos fisiológicos da imersão. Resgate e salvamento na água. Indicações e contra-indicações nas diversas áreas de atuação do fisioterapeuta como cardiologia, neurologia, ortopedia, pediatria e ginecologia dentre outros. Métodos e técnicas de Tratamento de Fisioterapia Aquática. | 3 | 4ª | Matutino | Graduação em Fisioterapia com Pós-Graduação em Fisioterapia e Reabilitação Aquática. Experiência profissional mínima de 02 anos de práticas em serviço e com cursos de Formação na área da disciplina. | Indeterminado |

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|---|---|-------------|------|----------|---|-------------------|
| 28205 Biomecânica | Introdução a biomecânica, princípios da mecânica aplicados ao estudo dos movimentos humanos, cinética, cinemática linear e angular, vetores de força, sistema de alavancas, mecanismos de ativação neuromuscular e considerações musculoesqueléticas sobre o movimento. Instrumentação e técnicas de avaliação em biomecânica. Biomecânica interna e aplicada aos tecidos biológicos. | 3 | 3ª | Noturno | Graduação em Fisioterapia com Especialização em Fisioterapia Traumatológica ou Neurologia e Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Saúde Coletiva. | Indeterminado |
| 28211 Cinesiologia | Estudo do movimento, postura e marcha humana pautados nas bases anatômicas, fisiológicas, cinesiológicas e estruturais do corpo humano. | 3 | 3ª | Noturno | Graduação em Fisioterapia com Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Saúde Coletiva. | Indeterminado |
| 16094 Terapia Manual I | Anatomia Palpatória. Estudos dos recursos terapêuticos manuais. Efeitos fisiológicos, indicações, contra-indicações, abordagem metodológica convencional e diferenciada das diversas técnicas de mobilização e manipulação. | 4 | 4ª | Matutino | Graduação em Fisioterapia com Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Saúde Coletiva com Cursos de formação em Mobilização e Manipulação. | Indeterminado |
| 16096 Terapia Manual II | Aprofundamento em técnicas especiais de Terapia Manual Moderna e conseqüentes efeitos fisiológicos e funcionais. Aprofundamento na prática dos recursos terapêuticos manuais. Efeitos fisiológicos da aplicação e parâmetro de resultados terapêuticos da Terapia Manual. | 4 | 5ª | Noturno | Graduação em Fisioterapia com especialização em Fisioterapia Traumatológica e ou pós-Graduação em Sistema Músculo Esquelético e com cursos de Formação na área da disciplina. | Indeterminado |
| 16091 Cinesioterapia e Mecanoterapia I | Emprego clínico dos métodos e técnicas cinesioterapêuticas e mecanoterapêuticas. Prescrição do exercício terapêutico, seus efeitos e aplicação no contexto do programa de tratamento fisioterapêutico. Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações dos exercícios terapêuticos e dos equipamentos convencionais e inovadores para os diferentes segmentos corporais. | 4 | 4ª | Matutino | Graduação em Fisioterapia com Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Saúde Coletiva. | Indeterminado |

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|--|-------------|------|----------|---|-------------------|
| 16266 Cinesioterapia e Mecanoterapia II | Aprofundamento em Métodos, técnicas cinesioterapêuticas e uso de recursos mecanoterapêuticas, seu emprego prático. | 2 | 8ª | Matutino | Graduação em Fisioterapia com Mestrado em Ciências da Saúde e ou Mestrado em Saúde Coletiva. | |
| 16098 Gestão em Fisioterapia | Noções básicas da diferenciação de pessoa física e pessoa jurídica. Gerenciamento de pessoa jurídica. Princípios de gestão e administração de serviços de saúde. Trabalho em Equipe. Gerenciamento de Conflitos e trabalho integrado em saúde. | 2 | 5ª | Noturno | Graduação em Fisioterapia com Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Saúde Coletiva. | Indeterminado |
| 16241 Órtese e Prótese | Biomecânica e etiologia dos níveis de amputação. Conhecimento dos tipos de próteses e órteses, suas indicações e contra-indicações. Tratamento fisioterapêutico em todas as fases das amputações. Correto uso dos dispositivos deambulatórios auxiliares e dispositivos ortóticos. | 4 | 5ª | Noturno | Graduação em Fisioterapia com pós-graduação na área de órtese e prótese e Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Saúde Coletiva, com experiência mínima de 02 anos na área da disciplina. | Indeterminado |

2.2.3 CURSO: ODONTOLOGIA

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|---|--|-------------|------|----------|--|-------------------|
| 23048 Fundamentos de Implantodontia Dentária | Conhecimentos teóricos básicos, possibilitando ao aluno o conhecimento e realização de procedimentos cirúrgicos e protéticos, em laboratório, relacionado aos implantes dentários. | 2 | 8ª | Matutino | Graduação em Odontologia com Especialização em Implantodontia e Mestrado em Odontologia. | Indeterminado |

2.3 ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

2.3.1 CURSO: ADMINISTRAÇÃO

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|---|-------------|------|---------------------|--|-------------------|
| 26987 Branding | Conceito, elementos e etapas de aplicação do Branding. Semiótica e arquétipos de Marca. Brand Equity. Direitos autorais e propriedade intelectual da Marca. E-Branding, (mídias digitais e mídias sociais). A relação do usuário com e-Branding. Copyright. A relação entre Branding e Neuromarketing. Métricas de Gerenciamento de Marca. | 3 | 3ª | Noturno | Graduação em Administração. Especialização na área gerencial ou marketing. Mestrado na área das ciências sociais aplicadas, desenvolvimento socioeconômico ou áreas afins. | Indeterminado |
| 20432 Gestão Estratégica | Gestão estratégica e estratégia organizacional. Conceitos, tipologias e escolas de estratégia. Estratégias corporativas, estratégias de negócio, estratégias funcionais. A vantagem competitiva explicada por fatores externos. A vantagem competitiva explicada por fatores internos. Críticas às abordagens estratégicas. Alternativas estratégicas. Estratégia e desempenho organizacional | 4 | 5ª | Matutino Noturno | Graduação em Administração. Mestrado na área das ciências sociais aplicadas, desenvolvimento socioeconômico ou áreas afins. | Indeterminado |
| 26991 Análise Financeira e de Investimentos | Conceitos introdutórios: Vida econômica (depreciação), Diagrama do fluxo de caixa, Métodos de análise de investimentos, Valor presente líquido. Taxa interna de retorno, Índice benefício e custo, Payback. Análise de sensibilidade. Custo médio ponderado de capital. Diversificação de investimentos. Taxa Mínima de Atratividade (TMA). | 4 | 4ª | Noturno | Graduação em Administração. Especialização em gestão, preferencialmente na área financeira. Mestrado na área das ciências sociais aplicadas, desenvolvimento socioeconômico ou áreas afins. | Indeterminado |

2.3.2 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|---|-------------|------|---------|--|-------------------|
| 10964 Contabilidade Pública I | Entidades Públicas: conceitos, classificação dos serviços públicos e administração direta e indireta. Estrutura de Planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual. Orçamento. Orçamento-Programa. Receitas públicas. Despesas públicas. Restos a pagar. Dívida pública. Licitações públicas. Plano de contas e lançamentos contábeis. Balanços públicos: estrutura, conteúdo, análise e interpretação. Responsabilidade Fiscal e suas implicações legais. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares. | 4 | 8ª | noturno | Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado na área das Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar. Experiência em ensino superior de no mínimo 2 (dois) anos. | Indeterminado |
| 10956 Estágio Práticas Contábeis IV | Plano de Estágio. A informática aplicada à contabilidade. Escrituração contábil e fiscal de rotinas comerciais, econômico-financeiras, operacionais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias. Encerramento de exercício e elaboração das demonstrações contábeis. Análises de desempenho organizacional. Auditoria. Verificação e acompanhamento de práticas e/ou procedimentos contábeis em empresas/organizações. Relatório de Estágio. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares. | 4 | 8ª | Noturno | Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado na área das Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar. Experiência prática comprovada em Controladoria de no mínimo 3 (três) anos. Preferencialmente com conhecimento prático em softwares específicos de Contabilidade, Sistemas Integrados de Gestão Empresarial (ERP) e soluções de BI (Business Intelligence). | Indeterminado |
| 27156 Estágio I Práticas Societárias, Patrimoniais e Trabalhistas | A tecnologia da informação aplicada à contabilidade. Constituição e baixa de empresas. Rotinas trabalhistas e previdenciárias. Controle de patrimônio. Escrituração contábil. Verificação e acompanhamento de práticas e/ou procedimentos contábeis (conciliação). Relatório de Estágio. Tópicos especiais, interdisciplinares e/ou de extensão. | 3 | 4ª | noturno | Graduação em Ciências Contábeis. Especialização em Contabilidade Tributária e/ou Controladoria. Experiência prática comprovada em Contabilidade no mínimo 2 (dois) anos. Preferencialmente com conhecimento prático em softwares específicos de Contabilidade, Sistemas Integrados de Gestão Empresarial (ERP) e soluções de BI (Business Intelligence). | Indeterminado |

2.3.3 CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|--|-------------|------|---------|---|-------------------|
| 27108 Administração de Vendas | Administração de vendas: organização, processos, técnicas e gestão de vendas no composto mercadológico. Gerência de vendas: estruturação, organização e planejamento da força de vendas. Previsão de vendas. Desenvolvimento, análise e interpretação do plano de vendas. Implementação das estratégias de vendas. Relatórios e indicadores (KPI's) em vendas. Vendas na era digital: e-commerce, consumidor on-line e estratégias de vendas on-line. Questões legais e éticas nas operações de venda. Atividades de Extensão (AEs). | 3 | 2ª | Noturno | Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais, Administração de Empresas ou áreas afins e Mestrado na área de Administração ou áreas afins. | Indeterminado |
| 27114 Orçamento e Finanças Corporativas | Introdução a finanças corporativas. Documentos financeiros e títulos de crédito. Gestão de Contas a Receber e a Pagar. Análise do fluxo de Caixa. Política de concessão de crédito. Fontes de empréstimos e financiamentos. Orçamento empresarial: alocação de recursos. Tipos de Orçamento: Estático, flexível, contínuo e ajustado. Análise orçamentária: Otimização do resultado financeiro. Análise de Risco e Retorno. | 3 | 4ª | Noturno | Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais, Administração de Empresas ou áreas afins e Mestrado na área de Administração ou áreas afins. | Indeterminado |

2.4 ÁREA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

2.4.1 CURSO: ARTES VISUAIS – LICENCIATURA

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|---|---|-------------|------|--|--|-------------------|
| 22829 Estágio II – Educação Infantil e Séries Iniciais | Subsídios teóricos e práticos para o ensino da Arte na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O estágio curricular supervisionado e a formação docente em Artes Visuais. A leitura do contexto, o planejamento de ensino, à docência, o registro e a socialização das experiências. | 6 | 6ª | Noturno (com visita a campo em horário diurno) | Licenciatura em Artes Visuais; Mestrado ou doutorado na área da arte, da educação ou área correlata. | Indeterminado |

2.4.2 CURSO: ARTES VISUAIS – BACHARELADO

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|---|---|-------------|------|---------|--|-------------------|
| 25113 Linguagem de Áudio e Vídeo | Elementos da linguagem de áudio e vídeo. Elementos sonoros. Ritmo e tempo nos meios audiovisuais: tipos de montagem. Elaboração de roteiro, decupagem e edição. Introdução ao modo de produção audiovisual. | 4 | 6ª | Noturno | Graduação em Artes Visuais, Cinema ou área correlata; Mestrado ou doutorado na área da arte, cinema ou área correlata. | Indeterminado |

2.4.3 CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|--|-------------|------|---------|--|-------------------|
| 17965 Licenciamento Ambiental | Aspectos legais do Licenciamento ambiental. Licenciamento como instrumento da Política Ambiental. Competência para licenciar. Atividades a serem licenciadas. Tipos de licença. Procedimento do licenciamento ambiental. Análise do processo de licenciamento. Acompanhamento e Renovação das licenças. | 3 | 9ª | Noturno | Graduação em Ciências Biológicas, com doutorado, e experiência comprovada em projetos e trabalhos de licenciamento ambiental. | Indeterminado |
| 17942 Ecotoxicologia | Princípios de toxicologia e ecotoxicologia. Níveis de poluentes em ecossistemas naturais. Bioindicação: definição e bases para a bioindicação. Biomonitoramento: uso de bioindicadores e parâmetros de monitoramento. Biomarcadores. Ecotoxicinética. Efeitos de gases, metais pesados e sais sobre animais e plantas. Ensaio Ecotoxicológicos: tipos de ensaios e cultivo de organismos testes. Genotoxicidade ambiental. Ensaio ecotoxicológicos e legislação. | 3 | 3ª | Noturno | Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e/ou Licenciatura) Mestrado na área de Ciências Ambientais ou áreas correlatas. Preferencialmente, doutorado na área de Ciências Ambientais, Saúde ou áreas correlatas | Indeterminado |

2.4.4 CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Graduação / Titulação Exigida | Tempo de Contrato |
|--|--|-------------|------|----------|--|-------------------|
| 27990 Metodologia do Handebol | Contexto histórico, fundamentos técnicos e táticos, regulamentação básica e processo pedagógico de ensino do handebol | 3 | 3ª | Noturno | Graduação em Educação Física, com mestrado e/ou doutorado ou doutorando em Educação Física ou áreas afins. Experiência no ensino superior, experiência como técnico da modalidade. | Indeterminado |
| 26089 Fisiologia do Exercício | Histórico, conceitos e aplicações da Fisiologia do Exercício. Princípios gerais do condicionamento físico. Alterações e adaptações dos sistemas orgânicos ao exercício físico em situações diversas. Fatores ambientais sobre a performance e recursos ergogênicos | 5 | 5ª | Matutino | Graduação em Educação Física, com mestrado/ doutorado ou doutorando em Educação Física. Experiência no ensino superior. | Indeterminado |
| 17042 Educação Física e Mídia | Mídia: possibilidades de análise e intervenção na Educação física. | 2 | 6ª | Matutino | Graduação em Educação Física, com mestrado/ doutorado ou doutorando em Educação Física ou áreas afins. Experiência no ensino superior. | Indeterminado |
| 17035 Educação Física no Ensino Médio | Concepções de currículo. Educação Física no ensino médio: propostas, organização e normas | 2 | 6ª | Noturno | Graduação em Educação Física, com mestrado e/ou doutorado ou doutorando em Educação Física ou áreas afins. Experiência no ensino superior. | Indeterminado |

[Redação dada pelo Edital n. 223/2023]

2.4.5 CURSO: HISTÓRIA

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|---|--|-------------|------|---------|--|-------------------|
| 22866 Patrimônio Cultural e História | História e memória; identidades e cidadania; Patrimônio material e imaterial: conceitos, legislações, convenções e instrumentos legais; Patrimônio Histórico e educação. | 4 | 3º | Noturno | Graduação em História com Doutorado em História. Preferencialmente com pelo menos um ano de experiência no ensino superior. | Indeterminado |

2.4.6 CURSO: LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|--|-------------|------|---------|--|-------------------|
| 27828 Teoria Literária II | Principais correntes críticas da teoria literária na primeira metade do século XX. Formalismo russo, new criticism e estruturalismo. As abordagens imanentes e suas respectivas concepções de autor, leitor e obra | 3 | 2ª | Noturno | Graduação em Letras com Mestrado/ Doutorado em Teoria Literária ou Mestrado/Doutorado em Literatura. | Indeterminado |

2.4.7 CURSO: PEDAGOGIA

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|---|-------------|------|---|---|-------------------|
| 22517 Estágio I Educação Infantil | Estágio como construção de conhecimento, pesquisa e intervenção na prática docente. (observação, planejamento, execução e avaliação) A interação social na construção de saberes dos sujeitos da Educação Infantil. | 8 | 5ª | Noturno (A disciplina exige visita a campo - supervisão - em horário diurno) | Graduação em Pedagogia; Mestrado em Educação Preferencialmente, Doutorado em Educação Experiência comprovada na docência no Ensino Superior na área de Estágio. | Indeterminado |

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|---------------------------------|--|-------------|------|---------|---|-------------------|
| 27837 Didática | Pedagogia e didática. Tendências pedagógicas e abordagens de ensino. Didática e formação de professores. | 3 | 4ª | Noturno | Graduação em Pedagogia; Especialização na área da Educação; Mestrado e Doutorado em Educação ou em área correlata. Experiência comprovada na docência no Ensino Superior na área de Didática | Indeterminado |

2.5 DISCIPLINA INSTITUCIONAL

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|-------------------------------|---|-------------|------|---------------------|---|-------------------|
| 27775 Libras | Olhares que circundam a Surdez. Os discursos sobre educação e a questão dos sujeitos surdos. Propostas de Educação de Surdos. Língua de Sinais. | 3 | 7ª | Matutino Noturno | Graduação em Letras LIBRAS; Especialização na área das Linguagens ou Educação; Mestrado na área específica da disciplina, ou Educação, ou área correlata. Preferencialmente, Doutorado na área específica da disciplina, ou Educação, ou área correlata. | Indeterminado |

2.6 CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

2.6.1 CURSOS: ADMINISTRAÇÃO, CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, EM GESTÃO COMERCIAL, EM MARKETING, EM GESTÃO DE TURISMO E EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|---|-------------|------|---------|--|-------------------|
| 23607 Marketing Estratégico | Noções básicas de marketing. Atividades de administração do processo de marketing. Marketing estratégico. Gestão estratégica das ações de marketing. A interação do produto, preço. Praça e promoção. Pesquisa Mercadológica. Sistema de Informação de Marketing. | 4 | 7ª | Noturno | Graduação em Administração ou afins, especialização na área. Preferencialmente com Mestrado em Administração ou na área de Ciências Sociais Aplicadas. Experiência em EAD. | Indeterminado |

2.6.2 CURSOS: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|---|-------------|----------|---------|---|-------------------|
| 23680 Contabilidade Gerencial | Contabilidade Gerencial x Contabilidade Financeira. Contabilidade Gerencial no processo de tomada de decisão. Artefatos Tradicionais e Modernos da Contabilidade Gerencial. Economic Value Added (EVA), Market Value Added (MVA), Sistemas de Avaliação de Desempenho. Custos para tomada de decisão. | 4 | Nível 14 | Noturno | Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado). Especialização em Controladoria. Mestrado em Contabilidade. Experiência em EAD. | Indeterminado |

2.6.3 CURSOS: JORNALISMO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO DIGITAL

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|---|---|-------------|------|---------|--|-------------------|
| 25564 Gestão de Crise de Comunicação | Reflexão sobre os aspectos que conferem vantagens competitivas às organizações quando essas disciplinas são utilizadas sinergicamente. Gerenciamento de informações em momentos de crise. Ações realizadas pelas empresas em defesa de suas reputações. Metodologias e ferramentas corporativas para a prevenção de crises. Etapas para a elaboração de um diagnóstico de reputação e de uma auditoria de vulnerabilidades. | 3 | 10 | Noturno | Graduação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo, especialização em Gestão Universitária e Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico. Experiência em EAD. | Indeterminado |

2.6.4 CURSOS: NUTRIÇÃO - SEMIPRESENCIAL

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|---|-------------|------|---------|--|-------------------|
| 26351 Gestão em Alimentação Coletiva II | Gestão de Pessoas para Área de Unidades de Alimentação e Nutrição, Prevenção de Riscos Ambientais e Saúde Ocupacional nas Unidades de Alimentação e Nutrição, Gestão Econômica e Financeira em Unidades de Alimentação e Nutrição, Gestão de Resíduos e Sustentabilidade, Gestão da Qualidade, Gestão de Processos. | 4 | 6 | Noturno | Graduação em Nutrição (Bacharelado), Mestrado em Saúde Coletiva ou Alimentação Coletiva, experiência de atuação comprovada na área. Experiência em EAD. | Indeterminado |

2.6.5 CURSO: ESTÉTICA E COSMÉTICA - SEMIPRESENCIAL

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|---|-------------|------|---------|---|-------------------|
| 25438 Estética Facial I | Noções dos quadros clínicos encontrados na estética facial, ficha de anamnese, abordagens dos equipamentos utilizados na estética facial; limpeza de pele, tratamentos de manchas, hidratação e afecções cutâneas relacionadas a estética. Identificação dos diferentes tipos de pele e de suas alterações, bem como o tratamento adequado. | 3 | 5ª | Noturno | Bacharel em Estética e Cosmética, ou Biomedicina Estética, ou Fisioterapia Dermatofuncional ou Farmácia Estética com especialização ou Mestrado. Experiência em EAD. | Indeterminado |

2.6.6 CURSO: SERVIÇO SOCIAL

| Nome e Código da Disciplina | Ementa | Nº de Créd. | Fase | Período | Requisitos Mínimos da Vaga | Tempo de Contrato |
|--|--|-------------|------|---------|--|-------------------|
| 24457 Serviço Social e Previdência Social | O Estado brasileiro e a construção do sistema previdenciário público. A reforma da Previdência Social: principais questionamentos. Abordagem dos aspectos: estruturação, operacionalização, benefícios, legislação. Financiamento, gerenciamento e controle social da previdência. Serviço Social na Previdência Social: papel e atribuições. Atuais tendências previdenciárias e o direito do trabalhador). | 4 | 9ª | Noturno | Graduação em Serviço Social, Mestrado ou Doutorado. Experiência em EAD. | Indeterminado |

2.7 Os períodos dispostos no item 2 têm vigência apenas para o segundo semestre de 2023, podendo ser alterados de acordo com o interesse da Instituição e compreendem dias letivos de segunda-feira a sábado.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC, disponível em:
<http://www.unesc.net/portal/recursos/documentosoficiais/1837.pdf>¹

4 DA SELEÇÃO

4.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1.1 As ações do Processo Seletivo de Docentes referentes à Primeira Etapa serão realizadas por Comissão composta pelo Departamento de Desenvolvimento Humano, Pró-Reitoria de Ensino, que indicará representante e, pelas Comissões de Credenciamento e Enquadramento Docente.

4.1.2 As ações do Processo Seletivo de Docentes referentes à Segunda Etapa serão realizadas por Comissões de Seleção específicas, organizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e pela Pró-Reitoria de Ensino, com a seguinte composição:

- I – Representante da Pró-Reitoria de Ensino;
- II – Coordenador ou Coordenador Adjunto do curso em que se insere a disciplina;
- III – Professor com formação e titulação condizente ou afim com a área a que se destina a vaga;
- IV – Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano – DDH.

4.2 ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.2.1 PRIMEIRA ETAPA:

A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório e serão verificados os seguintes requisitos do candidato:

- a) se atende os requisitos de inscrição;
- b) se cumpre com os requisitos mínimos para ocupação da vaga, conforme previsto nos quadros do item 2;
- c) se possui condições de credenciamento na disciplina pretendida;
- d) se obtém a pontuação igual ou superior a 20 pontos, conforme o quadro do item 4.2.1.3.

4.2.1.1 A verificação do cumprimento dos requisitos mínimos para ocupação da vaga e da pontuação dos currículos será feita pela Comissão composta pelo DDH e um representante designado pela Pró-Reitoria de Ensino, conforme os itens 2 e 4.2.1.3.

4.2.1.2 As condições de credenciamento e enquadramento serão verificadas pelas respectivas Comissões, com base nas Resoluções vigentes, e mediante análise dos documentos entregues no ato de inscrição e informações constantes no currículo do candidato.

¹ Os valores previstos na tabela do Anexo III da resolução 03/2008/CSA são referentes ao ano de 2008.

4.2.1.3 A pontuação será feita nos termos do quadro abaixo, **conforme a documentação entregue durante o ato de inscrição do candidato:**

| Nº | TÍTULOS | Pontos | Pontuação Máxima |
|----|--|---------------------------|------------------|
| 1 | Título de Doutor na área solicitada | 25 | 25 |
| 2 | *Título de Doutor em outra área | 20 | 20 |
| 3 | Título de Mestre na área solicitada | 15 | 15 |
| 4 | *Título de Mestre em outra área | 12 | 12 |
| 5 | Título de Especialista na área solicitada | 10 | 10 |
| 6 | *Título de Especialista em outra área | 05 | 05 |
| 7 | Aulas ministradas em curso de mestrado/doutorado (exceto estágio de docência) | 01 para cada 30 horas | 10 |
| 8 | Aulas ministradas em cursos de pós-graduação <i>Lato sensu</i> | 01 para cada 30 horas | 06 |
| 9 | Experiência docente ensino superior | 05 por ano de experiência | 20 |
| 10 | Experiência de Magistério no Ensino Fundamental e Médio | 02 por ano de experiência | 10 |
| 11 | Experiência técnico-profissional na área de formação após a graduação | 02 por ano de experiência | 10 |
| 12 | Livros Publicados com ISBN (a partir de 2018) | 04 por livro | 10 |
| 13 | Livros em Coautoria com ISBN (a partir de 2018) | 02 por livro | 06 |
| 14 | Capítulo de livros com registro na IBN (a partir de 2018) | 01 por capítulo | 06 |
| 15 | Organização de livro (a partir de 2018) | 02 por livro organizado | 06 |
| 16 | Tradução de Livro Estrangeiro (a partir de 2018) | 02 por tradução | 04 |
| 17 | Artigo em Revista com registro IBICT (ISSN) (a partir de 2018) | 02 por artigo | 08 |
| 18 | Resenhas publicadas (a partir de 2018) | 01 por resenha | 04 |
| 19 | Resumos publicados em anais de eventos e congressos (a partir de 2018) | 0,5 por resumo | 04 |
| 20 | Participação em cursos de aperfeiçoamento: seminários, congressos, encontros ou similares na área, com carga horária comprovada (a partir de 2018) | 01 para cada 40 horas | 15 |
| 21 | Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, encontros ou similares em que o candidato tenha sido ministrante (a partir de 2018) | 01 por participação | 12 |
| 22 | Participação em bancas examinadoras de teses/dissertações/qualificações <i>stricto sensu</i> (a partir de 2018) | 01 por banca | 04 |
| 23 | Participação em bancas examinadoras de Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso (a partir de 2018) | 0,5 por banca | 04 |
| 24 | Orientação de tese/dissertação (a partir de 2018) | 02 por tese/dissertação | 06 |
| 25 | Orientação de trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação <i>Lato sensu</i> (a partir de 2018) | 01 por trabalho | 08 |
| 26 | Participação em grupos de pesquisas institucionais após a graduação (a partir de 2018) | 02 por participação | 04 |
| 27 | Elaboração de material didático para graduação (a partir de 2018) | 02 por material | 08 |
| 28 | Trabalhos completos publicados em anais de congressos (a partir de 2018) | 01 por trabalho | 04 |
| 29 | Participação em grupos de extensão (a partir de 2018) | 02 por participação | 04 |
| 30 | Artigo publicado em periódico científico não indexado (a partir de 2018) | 01 por artigo | 04 |

*Somente quando o edital permitir.
[Redação dada pelo Edital n. 223/2023]

4.2.1.4 Será atribuída pontuação apenas para a maior titulação acadêmica do candidato. As demais titulações e as em curso serão consideradas no número 20 do quadro acima, desde que dentro do período previsto.

4.2.1.5 As disciplinas concluídas de Especialização, Mestrado e Doutorado em curso, incluindo disciplinas isoladas, serão consideradas no número 20 do quadro acima, desde que dentro do período previsto.

4.2.1.6 Ao currículo com maior pontuação será aferida a nota 10 (dez). Os demais currículos terão a pontuação calculada de forma proporcional, em ordem decrescente ao currículo com maior pontuação.

4.2.1.7 Para fins de desempate, entre candidatos com igual número de pontos, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência na graduação;
- III – maior experiência profissional na área de formação;
- IV – maior pontuação relativa a publicações.

4.2.1.8 Serão classificados para a Segunda Etapa de 03 (três) a 05 (cinco) candidatos com maior pontuação para cada vaga.

4.2.1.9 A relação preliminar dos candidatos classificados para a Segunda Etapa, conforme os resultados apresentados pela Comissão de Seleção, será publicada até o dia **21 de junho de 2023**, por Edital da Reitoria da UNESC, publicado no site da UNESC, no qual constará(ão) a(s) disciplina(s) de opção do candidato, juntamente com a data, local e horário em que **os primeiros colocados (de três a cinco) em cada disciplina, ministrarão aula e farão entrevista.**

[Redação dada pelo Edital n. 223/2023]

4.2.1.10 Eventual recurso da homologação preliminar deverá ser interposto exclusivamente pelo e-mail proen@unesc.net, no dia **22 de junho de 2023**, até às 18h.

4.2.1.10.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando a Reitoria por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

4.2.1.11 A relação final dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a Segunda Etapa será divulgada no **23 de junho de 2023** e fará constar data, local e horário de realização da entrevista dos(as) classificados(as).

4.2.2 SEGUNDA ETAPA

4.2.2.1 Na Segunda Etapa os candidatos ministrarão aula e serão submetidos à entrevista, conforme o estabelecido no item seguinte.

4.2.2.2 As aulas e entrevistas da Segunda Etapa serão realizadas nos dias **26 a 30 de junho de 2023**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 18h, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 4.2.1.9.

4.2.2.3 O candidato deverá comparecer ao local indicado com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade e **três (03) cópias do Plano de Ensino relativo(s) à(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi classificado.**

4.2.2.3.1 O plano de ensino deverá conter:

- a) Nome da disciplina;
- b) Nome do(a) professor(a);
- c) Carga Horária;
- d) Ementa: (preencher de acordo com a vaga inscrita);
- e) Competência(s);
- f) Unidades de Aprendizagem e Objetivos de Aprendizagem;
- g) Descrição do(s) Conteúdo(s) – programa;
- h) Metodologia de ensino e aprendizagem;
- i) Critérios de Avaliação;
- j) Bibliografia Básica e Complementar.

4.2.2.4 O comparecimento na data agendada é obrigatório, sob pena de desclassificação.

4.2.2.5 O candidato ministrará aula de 15 (quinze minutos), podendo utilizar recursos audiovisuais ou outros que considerar necessário e, posteriormente, será entrevistado pela Comissão de Seleção.

4.2.2.6 As aulas deverão ser ministradas conforme temas definidos a seguir:

| ÁREA / MODALIDADE | CURSO | DISCIPLINA | TEMAS |
|-------------------------------------|---|--|---|
| CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS | ARQUITETURA E URBANISMO | 28324- PAUP VII- Projeto Urbano | A articulação de fragmentos do tecido urbano por meio de novos usos e espaços. |
| | | 29073- PAUP II- Residência Unifamiliar | Estrutura de partido arquitetônico para projeto residencial. |
| | | 29078- PAUP III- Conjunto Residencial Unifamiliar | Tipologias de conjuntos habitacionais. |
| | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | 27709 - Desenvolvimento de Aplicações II | Arquitetura REST. |
| | DESIGN | 27224 – Criatividade e Fundamentos da Comunicação Visual | Princípios da linguagem visual. |
| | | 27240 – Biônica e Ecodesign | Estruturas naturais. |
| | | 27238 – Semiótica e Percepção | Significado da semiótica para o design. |
| | ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA | 22656 - Tratamento de Efluentes Sanitários | Processos com biomassa fixa e floculenta. |
| CIÊNCIAS DA SAÚDE | ENFERMAGEM | 17873 - Integralidade no processo de cuidar em enfermagem na saúde da criança e do adolescente | Imunização na criança. |
| | | 17847 - Integralidade e saúde coletiva IV | SUS: desafios e possibilidades. |
| | FISIOTERAPIA | 28218 - Fisioterapia Aquática | Fisioterapia Aquática em disfunções da coluna vertebral. |
| | | 28205 - Biomecânica | Princípios da mecânica aplicados ao estudo dos movimentos dos membros inferiores. |
| | | 28211 - Cinesiologia | Marcha Humana. |
| | | 16094 - Terapia Manual I | Mobilização de Tecidos. |
| | | 16096 - Terapia Manual II - | Manipulação Articular. |
| | | 16091 - Cinesioterapia e Mecanoterapia I | Prescrição de exercícios terapêuticos para Prótese de Quadril. |
| | | 16266 - Cinesioterapia e Mecanoterapia II | Plano Terapêutico para Tratamento de Lombalgia Crônica. |
| | | 16098 - Gestão em Fisioterapia | Princípios de gestão e administração de serviços de saúde. |
| | 16241 - Órtese e Prótese | Protetização de Membros Inferiores. | |
| ODONTOLOGIA | 23048- Fundamentos de Implantodontia Dentária | Manipulação do Tecido Mole Peri-implantar. | |

| ÁREA / MODALIDADE | CURSO | DISCIPLINA | TEMAS |
|---|--|---|---|
| CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | ADMINISTRAÇÃO | 26987 - Branding | Brand Equity. |
| | | 20432 - Gestão Estratégica | Críticas às abordagens estratégicas. |
| | | 26991 - Análise Financeira e de Investimentos | Taxa Mínima de Atratividade (TMA). |
| | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 10964 - Contabilidade Pública I | Planejamento e orçamento público, receitas e despesas públicas. |
| | | 10956 - Estágio – Práticas Contábeis IV | Teórica e prática com uso de software sobre Análises de desempenho organizacional. |
| | | 27156 - Estágio I – Práticas Societárias, Patrimoniais e Trabalhistas | Teórica e prática com uso de software sobre Ativo Imobilizado. |
| | CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS | 27108 – Administração de Vendas | Desenvolvimento, análise e interpretação do plano de vendas. |
| | | 27114 – Orçamento e Finanças Corporativas | Gestão de Contas a Receber e a Pagar. |
| HUMANIDADES CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO | ARTES VISUAIS – LICENCIATURA | 22829 - Estágio II – Educação Infantil e Séries Iniciais | A contemporaneidade da docência em Artes Visuais em conexão com a BNCC Educação Infantil e Séries Iniciais. |
| | ARTES VISUAIS – BACHARELADO | 25113 - Linguagem de Áudio e Vídeo | Produção de áudio e vídeo nos processos artísticos contemporâneos. |
| | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 17965 - Licenciamento Ambiental | Tipos de licença. Procedimento do licenciamento ambiental. |
| | | 17942 - Ecotoxicologia | Bioindicação: definição e bases para a bioindicação. Biomonitoramento: uso de bioindicadores e parâmetros de monitoramento. |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | 27990 – Metodologia do Handebol | O ensino dos fundamentos do handebol. |
| | | 26089 – Fisiologia do Exercício | Índices fisiológicos para prescrição do treinamento aeróbio. Identificação dos Limiares Metabólicos (Limiar de Lactato, Limiares ventilatórios; limiares de Oxigenação Cerebral e Muscular; Limiares de Frequência Cardíaca e Variabilidade da Frequência Cardíaca, Eletromiografia). |
| | | 17042 – Educação Física e Mídia | Planejamento midiático voltado à Educação Física/Espportes: Elaboração, implementação e avaliação. |
| | | 17035 - Educação Física no Ensino Médio | Possibilidades pedagógicas para a Educação Física no Ensino Médio em uma perspectiva crítica. |
| | HISTÓRIA | 22866- Patrimônio Cultural e História | Patrimônio cultural e ensino de história. |
| | LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA | 27828 – Teoria Literária II | Influência do formalismo russo na literatura. |
| | PEDAGOGIA | 22517 - Estágio I - Educação Infantil | Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, os campos de experiência de acordo com a BNCC de Educação Infantil e a prática pedagógica na Educação Infantil. |
| | | 27837 - Didática | A teoria histórico-crítica na formação docente nas licenciaturas integradas da UNESC. |
| DISCIPLINA INSTITUCIONAL | DISCIPLINA INSTITUCIONAL | 27775 - Libras | Abordagem da comunidade surda, cultura e identidade na perspectiva das licenciaturas integradas da UNESC. |
| CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA | ADMINISTRAÇÃO, CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, EM GESTÃO COMERCIAL, EM | 23607- Marketing Estratégico | Planejamento de marketing. |

| ÁREA / MODALIDADE | CURSO | DISCIPLINA | TEMAS |
|-------------------|--|---|---|
| | MARKETING, EM GESTÃO DE TURISMO E EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO | | |
| | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 23680 - Contabilidade Gerencial | Contabilidade Gerencial x Contabilidade Financeira e sua relevância para gestão das organizações. |
| | JORNALISMO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO DIGITAL | 25564 – Gestão de Crise de Comunicação | O papel da comunicação estratégica na gestão de crises. |
| | NUTRIÇÃO (Semipresencial) | 26351 - Gestão em Alimentação Coletiva II | Nutricionista Gestor Técnico em Unidade de Alimentação e Nutrição. |
| | ESTÉTICA E COSMÉTICA (Semipresencial) | 25438 - Estética Facial I | Limpeza de pele e tratamentos de manchas. |
| | SERVIÇO SOCIAL | 24457 – Serviço Social e Previdência Social | Atuação do profissional assistente social no âmbito da previdência social. |

4.2.2.7 Durante a aula e entrevista o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- I.Plano de Ensino;
- II.Desenvolvimento da Aula;
- III.Desempenho Didático-Pedagógico;
- IV.Linguagem e Comunicação;
- V.Conteúdo.

4.2.2.8 Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez).

4.2.2.9 A pontuação final da Segunda Etapa, será a média aritmética de todas as notas atribuídas pelos membros da Comissão, conforme o item 4.2.2.8.

4.2.2.10 Os candidatos que, nesta Segunda Etapa, não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão desclassificados.

4.2.3 Obrigatoriamente as aulas e entrevistas serão realizadas de forma presencial, nos termos do item 4.2.2.4.

4.2.4 Será permitido o uso de recursos audiovisuais ou outros recursos (objetos, materiais) pertinentes ao conteúdo, durante a apresentação da aula.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final será definida pela Nota Final (NF) do candidato que será obtida multiplicando-se a nota da Primeira Etapa (NPE) por 0,4 e a nota da Segunda Etapa (NSE) por 0,6, somando-se os respectivos resultados, conforme a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = (NPE \times 0,4) + (NSE \times 0,6)}$$

5.1.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas conforme item 5.1.

5.2 Para fins de classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os



Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

seguintes, nesta ordem:

- I. maior titulação;
- II. maior experiência de docência no ensino de graduação;
- III. maior experiência profissional na área de formação;
- IV. maior pontuação relativa a publicações.

5.3 Será publicada por Edital a classificação preliminar dos candidatos selecionados na forma especificada no item 5.1.1 no **05 de julho de 2023**, conforme relação apresentada pela respectiva Comissão de Seleção.

5.4 Da relação de classificados divulgada na forma prevista no item 5.3, caberá recurso fundamentado à PROEN, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado da classificação, pelo e-mail proen@unesc.net, até às 20h.

5.5. A relação final de classificados, após o prazo de interposição de recursos, será divulgada até **10 de julho de 2023**

5.6. Na forma descrita nas cláusulas anteriores, o **cronograma** do processo seletivo obedecerá às seguintes datas:

| ATIVIDADE | DATAS |
|--|-----------------------|
| Publicação do edital | 29/05/2023 |
| Período de inscrições | De 29/05 a 12/06/2023 |
| Relação preliminar dos classificados para etapa II | 21/06/2023 |
| Prazo recursal | 22/06/2023 |
| Relação final dos classificados para etapa II - com datas/local/horários das entrevistas | 23/06/2023 |
| Entrevistas | 26 a 30/06/2023 |
| Publicação da classificação preliminar | 05/07/2023 |
| Prazo recursal | 06/07/2023 |
| Publicação da classificação final e homologação do processo seletivo | Até 10/07/2023 |

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 A convocação para admissão dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e o número de vagas previsto neste edital.

6.2 Para efeito de admissão o candidato aprovado fica sujeito à realização de exame médico e apresentação da documentação legal que lhe for exigida.

6.3 Apesar do número de vagas existentes, os candidatos aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito chamá-los dentro do prazo de vigência deste processo seletivo, conforme for mais conveniente e oportuno para a instituição, inclusive antes de iniciar o semestre.

6.4 A contratação dos candidatos nas disciplinas para as quais foram aprovados estará sujeita às seguintes condições, que devem ser cumpridas cumulativamente:

- a) Observância do limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Compatibilidade de horários.

6.4.1 Caso o candidato aprovado não preencha as condições previstas nas alíneas “a” e “b” do item 6.4, será oportunizada a escolha entre as disciplinas para as quais foi aprovado, a fim de que promova a sua adequação àquelas condições.

6.4.2 Na hipótese prevista no item 6.4.1 acima, bem como nos casos em que o candidato aprovado, por motivos diversos, não for contratado, será chamado para a ocupação da(s) vaga(s), o próximo candidato classificado.

6.5 O candidato aprovado permanecerá em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidas no presente Edital.

7.2 Não será realizada a entrevista caso o candidato se apresente após o horário estabelecido.

7.3 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como notificada a autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

7.4 As áreas das titulações serão avaliadas de acordo com a tabela CAPES.

7.5 O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses a contar da publicação da homologação do processo seletivo, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

7.6 O candidato aprovado deverá participar do **Programa de Formação Profissional para Novos Docentes**, durante o primeiro semestre de atuação, formação organizada pela Pró-Reitoria de Ensino, Diretorias de Ensino e Assessoria Pedagógica Universitária, sendo condição para sua efetivação.

7.8 Os candidatos não aprovados poderão retirar a documentação entregue no ato da inscrição, 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final e até 90 (noventa) dias. Decorrido o referido prazo, os documentos serão descartados.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

Prof.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Reitora da UNESC

EDITAL n. 220/2023

ANEXO I

Nº Insc. _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS

| | | | |
|--|-------------------|---|-------|
| Nome: | | | |
| Nome Social (caso haja): | | | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | Cidade: | UF: | Cep.: |
| Telefone residencial: | Telefone celular: | Carteira de Identidade: | |
| E-mail: | | Data de Nasc: ____/____/____ | |
| Sexo: Feminino () Masculino () | | Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros: | |
| Qual sua Identidade de gênero: | | () Prefiro não responder/Não classificar | |
| Naturalidade: | | Nacionalidade: | |
| Já trabalhou na Unesc anteriormente? () Sim () Não - Se Sim, qual o período: | | | |
| Possui alguma Deficiência? Sim () Não () Se Sim, qual: | | | |

II – FORMAÇÃO ESCOLAR

| | | |
|-------------------|-------------------|-----|
| Graduação: | Ano de Conclusão: | |
| Estabelecimento: | Local: | UF: |
| Mestrado: | Ano de Conclusão: | |
| Estabelecimento: | Local: | UF: |
| Doutorado: | Ano de Conclusão: | |
| Estabelecimento: | Local: | UF: |

III – VAGA DE INTERESSE (Conforme item 2 do Edital n. 220/2023) - DISCIPLINA(s)

| | |
|----|--------|
| 1ª | Curso: |
| 2ª | Curso: |
| 3ª | Curso: |

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL n. 220/2023

ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Sugestão de Estrutura do Memorial

Introdução: apresentação do objetivo do memorial, justificativa do ingresso na carreira docente, destacando aspectos relevantes para a área da disciplina pretendida;

Formação Acadêmica;

Experiência profissional;

Atividades Técnico-científicas e Artístico-culturais;

Principais Produções Acadêmicas dos últimos 05 anos.